



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica - Bairro Bosque de Barão Geraldo - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

Campinas, 13 de setembro de 2024.

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – 2º QUADRIMESTRE/2024

1. RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

De acordo com a Resolução FJPO nº 01/2020, o Sistema de Controle Interno da FJPO tem as seguintes finalidades: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nas diretrizes orçamentárias, bem como avaliar a execução dos programas das leis orçamentárias e do orçamento da FJPO; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional, patrimonial e do almoxarifado da FJPO, bem como na aplicação de recursos públicos; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da FJPO; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; V - subsidiar as ações da auditoria interna no exercício de sua missão institucional; VI - orientar o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, de modo a integrar os dados e facilitar as análises dos sistemas de controle institucional.

2. MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO UTILIZADOS:

Ao término do primeiro quadrimestre do ano de 2024, o levantamento de informações junto às áreas responsáveis foi realizado mediante solicitação de envio de quadros-síntese, conforme anexos I a XI da Resolução FJPO nº 01/2020. Os principais pontos observados nos quadros são apresentados a seguir:

3. DADOS RELEVANTES COLETADOS:

3.1 PPA/LDO/LOA (Anexo I)

Com relação ao PPA/LOA/LOA, foram apresentados quadros-síntese pelos Técnico Científico (DTC) 12104542 e de Infraestrutura (DI) 12232726.

Os departamentos informaram que o PPA, a LDO e a LOA estão sendo executados conforme planejado.

Com relação às metas estabelecidas, foi informado que foram parcialmente cumpridas com as seguintes justificativas:

3.1.1 Em relação a Meta “número de ações em unidades de conservação, áreas protegidas e áreas verdes, sendo 10 para 2024, o Departamento está cumprindo com a meta, sendo realizadas no primeiro trimestre 4 ações (Praça dos Ipês, Área do Exército, EMEF André Tosello e Mata de Santa Genebra). Cabe ressaltar que neste 2º quadrimestre não ocorreram novos plantios devido ao período de estiagem. Considerando as

condições climáticas, essas atividades serão retomadas em outubro”;

3.1.2 “Número de equipamentos adquiridos para a estruturação do CEA, sendo 1 para 2024: informamos que foi adquirido um drone para as atividades do CEA”

3.1.3 “Com relação à meta Ampliação de área em recuperação/manutenção (ha), sendo 1 ha para 2024, informamos que a meta foi parcialmente cumprida com a implantação de 0,41 ha de área em restauração”.

3.2 Execução Orçamentária (Anexo II)

Com relação aos aspectos orçamentários, informou o Departamento Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) que não houve emissão por parte do Tribunal de Contas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar nos autos de processo de acompanhamento da gestão fiscal (12130138).

Informou ainda que a FJPO não tem recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências.

Com relação aos repasses financeiros, foi informado no despacho 12130449 que no primeiro quadrimestre de 2024 a Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO recebeu o valor total de R\$ 1.904.989,32 (um milhão, novecentos e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) de recursos financeiros referentes ao repasse e às emendas impositivas.

Transferências Recebidas - 2º quadrimestre/2024			
Mês	Repasso Recebido	Emenda Impositiva	Total
Janeiro	466.247,33	10.000,00	476.247,33
Fevereiro	466.247,33	10.000,00	476.247,37
Março	466.247,33	10.000,00	476.247,33
Abril	466.247,33	10.000,00	476.247,33
TOTAL GERAL	1.864.989,32	40.000,00	1.904.989,32

3.3 Financeiro (Anexo III)

Com relação ao controle financeiro, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (12130138) conforme anexo III da Resolução FJPO nº 01/2020 no qual é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

3.4 Adiantamento (Anexo IV)

O quadro síntese apresentado (12130138 e 12232726) indica que a FJPO não está realizando despesas em desacordo com as determinações e limites legais.

3.5 Balanços Contábeis (Anexo V)

Com relação aos balanços contábeis, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (12130138) conforme anexo V da Resolução FJPO nº 01/2020.

O Departamento afirmou haver consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro e entre os sistemas econômico e patrimonial.

3.6 Licitações e Contratos (Anexo VI)

Com relação às licitações e contratos, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (12252684) conforme anexo VI da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro, é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

Foi anexada pelo responsável a planilha 12252917. Na tabela estão indicados processos de compra referentes à Pregão eletrônico (Protocolos 354-86. 068-00, 067-11, 045-13, 072-88); Compra direta – Serviço (126-13/2024, 202-09/2024, 177-55/2024); Compra direta – fornecimento (Protocolos 350-52/2023, 356-48/2023, 060-44/2024, 076-10/2024, 131-72/2024, 356-48/2023, 230-46/2023); Aditamentos (Protocolo 134-15/2023)

3.7 Atos de Pessoal (Anexo VII)

Com relação aos Atos de Pessoal, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (12142315) conforme anexo VII da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes. Há a indicação de necessidade de atualização da Resolução Interna nº 08/2013 que trata do programa de treinamento dos servidores.

3.8 Encargos Sociais (Anexo VIII)

Com relação aos Encargos Sociais, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (12130138) conforme anexo VIII da Resolução FJPO nº 01/2020.

O departamento responsável afirmou que a FJPO dispõe do certificado de regularidade previdenciária – CRP; que os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao CAMPREV são compatíveis com o montante da folha de pagamento; e que os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com o montante da folha.

3.9 Transparência (Anexo IX)

Com relação à transparência, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (12142315) conforme anexo IX da Resolução FJPO nº 01/2020.

No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

3.10 Almoxarifado (Anexo X)

Foi apresentado quadro síntese (12232726) pelo Departamento de Infraestrutura conforme anexo X da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação ao almoxarifado.

Foi apresentada planilha de controle de almoxarifado referente ao mês de agosto de 2024 (12220806).

3.11 Bens de Caráter Permanente/Frota (Anexo XI)

Foi apresentado quadro síntese (12232726) pelo Departamento de Infraestrutura conforme anexo XI da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação aos Bens de Caráter permanente / Frota.

4. EVENTUAIS OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES:

4.1 Considerando a necessidade contínua de aprimoramento dos processos de gestão de contratos no âmbito da FJPO, sugere-se que sejam providenciados os meios necessários para que todos os servidores que atuam como gestores ou fiscais de contratos na instituição realizem formação sobre o tema, a exemplo dos disponíveis nos links abaixo:

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106:::NO:106:P106_COD:210267

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939>

4.2 Considerando a necessidade contínua de aprimoramento dos processos internos da FJPO referentes às aquisições e contratações de serviços à luz da nova lei de licitações e contratos, sugere-se que seja dada ciência a todos os servidores da FJPO sobre:

4.2.1 O procedimento padrão para realização das diferentes modalidades de licitações na FJPO, com a descrição de cada etapa e a indicação do setor responsável;

4.2.3 Os modelos de documentos a serem utilizados como referência nas diversas fases do processo licitatório.

4.3 Considerando que o Departamento de Infraestrutura informou quando do envio das informações referentes ao 1º quadrimestre que, com relação aos "bens de caráter permanente/frota" e ao "almoxarifado", houve recomendação do Tribunal de Contas para adoção de "Sistema informatizado integrado com as outras unidades da Fundação", sugere-se que seja observada a devida prioridade para implantação de sistema adequado às necessidades da Fundação José Pedro de Oliveira.

4.4 Considerando a necessidade imperiosa de que os veículos da FJPO estejam em condições adequadas de uso para atuação em situações como a emergência relacionadas aos incêndios florestais observada entre os meses de agosto e setembro de 2024, sugere-se que seja avaliada a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de controle da frota da FJPO.

5. CONCLUSÃO

No segundo quadrimestre de 2024, baseado nas informações prestadas pelos departamentos competentes, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.

CAMPINAS, 13 de Setembro de 2024

CONTROLE INTERNO – FJPO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO KREPSKY, Controlador(a) Interno**, em 20/09/2024, às 09:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12283026** e o código CRC **76460AD8**.